



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00458	
10 FEV 2020	
Libro _____	Folha _____

INDICAÇÃO Nº 53/2020

Ricardo Campos passo, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a conclusão da obra do laboratório do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A obra se encontra parada impossibilitando assim, que os serviços sejam prestados a população, tal solicitação irá satisfazer os anseios dos munícipes, que aguardam ansiosamente a conclusão da obra

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Vereador